

Será de 12 (doze) meses o prazo de validade da(s) Ata(s) de Registro de Preços, contados da data de sua publicação. A(s) Ata(s) de Registro de Preços estará(ão) disponível(is) na íntegra no site www.tjro.jus.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Aquisições e Gestão de Patrimônio - DEAGESP/TJRO, pelo e-mail: licitacoes@tjro.jus.br, fones: (69) 3309-6652, ou ainda na rua Pinheiro Machado, n. 777, sala 207, 2º andar, bairro Olaria, nesta Capital, no horário local das 7h às 14h.

ASSINAM: Rinaldo Forti da Silva - Juiz Secretário Geral; Elaine Piacentini Bettanin - Secretária Administrativa; e Bruno Maurício Galhardo - Representante da empresa EOS Comércio e Soluções Ltda.



Documento assinado eletronicamente por FÁBIO ARAN GOMES DE CASTRO, Pregoeiro (a), em 21/08/2025, às 09:29 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5052409 e o código CRC 5DCFCC1D.

Extrato Acordo de Cooperação Técnica

Nº 06/2025

1 – PARTÍCIPES: O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, a Seção Judiciária do Estado de Rondônia do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público do Estado, o Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Rondônia e a Fundação Universidade Federal de Rondônia.

2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012431-70.2022.8.22.8000.

3 - OBJETO: Institui a ECOLIGA-RO, que tem por objetivo promover a mútua cooperação entre os partícipes por meio de suas unidades, comissões ou núcleos dedicados a questões socioambientais, de acessibilidade e/ou diversidade visando o compartilhamento, a implementação e a integração de programas e ações interinstitucionais que promovam a sustentabilidade social e ambiental, acessibilidade e inclusão, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável na perspectiva social e ambiental, inclusivo e isonômico pautado nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

4 – BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 7.746/2012, Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021 e Acórdão TCU nº 1.056/2017.

5 – VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua última assinatura, em 19/08/2025, podendo ser renovado no interesse dos partícipes, conforme disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

6 – ASSINAM: Desembargador Raduan Miguel Filho - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Procuradora da República Daniela Lopes de Faria - Chefe da Procuradoria da República em Rondônia, Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado, Juiz Federal Ricardo Beckerath da Silva Leitão - Diretor do Foro da Seção Judiciária Federal do Estado de Rondônia do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Daniel Ribeiro Lagos - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, Desembargador Federal Ilson Alves Pequeno Junior - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Desembargador Alexandre Miguel - Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Marília Lima Pimentel Cotinguiba - Reitora da da Universidade Federal de Rondônia, e Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra - Presidente do Tribunal de Contas do Estado.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 20/08/2025, às 14:24 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5048028 e o código CRC F237A31C.

Extrato de Contrato

Nº 198/2025

1 - CONTRATADA: MARILETE BRITO NASCIMENTO ME

2 - PROCESSO: 0021575-97.2024.8.22.8000

3 - OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Monitores de Vídeo), para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

4 - BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021

5 - VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contada da data de sua última assinatura pelas partes em 19/08/2025, ressalvada a garantia dos equipamentos, que será de 60 (sessenta) meses, contada da emissão do Termo Recebimento e Aceitação pelo CONTRATANTE.